

## **DECRETO Nº 2.208 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

### **Altera Regimento Interno dos Órgãos e Sub Órgãos que constituem a Estrutura Administrativa Básica do Município.**

**Matione Sonego**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica alterado o Regimento Interno dos Órgãos e Sub Órgãos que constituem a Estrutura Administrativa Básica do Município, **substituindo** o cargo de Chefe de Turma dos Serviços de Arrecadação e Tributação – CC1/FG1, pelo cargo de Assessor de Serviços Gerais da Secretaria de Obras e Transportes – CC1/FG1, com as seguintes atribuições: Assessorar ao Chefe do Poder Executivo e ao Secretário Municipal de sua Pasta opinando sobre as melhores formas de execução das atividades; assessorar em relação a assuntos novos e subsidiar as Chefias com informações atuais visando às tomadas de decisões.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete Do Senhor Prefeito Municipal De São João Do Polêsine/RS**, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

**Matione Sonego**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 20-11-2019

**Agueda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**